O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 250, DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO APP – APLICATIVO PARA CELULAR "SAÚDE JÁ ARAUCÁRIA" PARA REALIZAR O AGENDAMENTO, CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município da Araucária a criação e implantação do Aplicativo "SAÚDE JÁ ARAUCÁRIA" para realizar o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames na Secretaria Municipal de Saúde no município.

Art. 2° O Projeto dispõe sobre a criação e implantação de um aplicativo de um aplicativo para celular modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários de toda rede de saúde de Araucária.

Art. 3º De acordo com a propositura, os usuários das unidades de saúde do Município poderão agendar ou cancelar, por telefone e aplicativo via Internet, a ser elaborado pelo Poder Executivo, as suas consultas médicas, exames e procedimentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2023 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c179958f3ea.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 26/07/2023 16:52

médicos nas unidades básicas de saúde dentro da circunscrição municipal, sendo o acesso ao aplicativo deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 4° A Secretaria de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta lei, bem como os respectivos números de telefones e endereço eletrônico do aplicativo, para realização dos respectivos agendamentos e cancelamentos.

Art. 5º A Secretaria Municipal deverão afixar, em local visível à população, material informativo a partir da publicação desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2023 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c179958f3ea.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 26/07/2023 16:52

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visando facilitar as marcações de consultas e exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),

que na grande maioria dos casos enfrentam filas para realizar marcações de consultas e exames, com a criação do aplicativo o usuário poderá agendar pelo próprio celular".

A implantação do aplicativo será uma ferramenta que facilitará a vida da população, evitando deslocamentos desnecessários dos pacientes, evitando filas e garantindo agilidade.

O aplicativo também é de suma importância no aproveitamento de vagas disponíveis com a desistência de pacientes. Ressalta-se que o aplicativo poderá conter outras funções, como alerta de agendamentos e orientações para preparo antes da realização de exames, aplicativo está integrado ao sistema de saúde do Município de Araucária, utilizado por toda a rede municipal de Saúde.

A implantação do aplicativo visa a facilitar o acesso às consultas nas UBS, garantindo maior agilidade, absenteísmo e a equidade entre os usuários, como ocorre em Curitiba o "App saúde já", foi utilizado como uma solução de emergência durante a pandemia de covid-19, sendo este fundamental para evitar a exposição desnecessária ao vírus, sem, no entanto, limitar o acesso da população ao atendimento oportuno e necessário aos serviços de saúde.

A ideia é que a utilização da ferramenta diminua as filas da madrugada nos postos de saúde em busca de senhas e agilize os agendamentos de consultas, trazendo facilidade e rapidez junto as unidades de saúde ampliando assim o acesso do cidadão.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
26/07/2023 16:52:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2023 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c179958f3ea.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 26/07/2023 16:52